



ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa IBG – Industria Brasileira de Gases Ltda, esclarecemos que:

No item 4 **“Condições de Participação”** os lotes são separados em dois (um para cota principal e o outro cota reservada), mas não conseguimos localizar quais itens solicitados são designados a cota reservada e quais são designados a cota principal.

RESPOSTA: Nos moldes do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, esta sendo destinando cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme quantidades constantes nos modelos de proposta, sendo os anexos II – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (Cota Principal) e III - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (Cota Reservada).

No item 12 **“Dos Prazos e das Condições de Entrega do Objeto”**, além do local de entrega o edital contem a frase “... ou onde indicado no momento da solicitação...” isso inclui entregas a casas de pacientes?

RESPOSTA: As entregas são realizadas na Secretaria de Saúde e Bem Estar, e esta faz a distribuição nas casas dos pacientes.

Pilar do Sul, 08 de fevereiro de 2021.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações